Nota Técnica 268621

Data de conclusão: 03/10/2024 12:04:17

Paciente

Idade: 67 anos

Sexo: Masculino

Cidade: São Paulo/SP

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL CÍVEL

Tecnologia 268621

CID: K74 - Fibrose e cirrose hepáticas

Diagnóstico: -

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): -

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: TRANSPLANTE HEPATICO

O procedimento está inserido no SUS? Sim

O procedimento está incluído em: SIGTAP

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: TRANSPLANTE HEPATICO

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: -

Custo da Tecnologia

Tecnologia: TRANSPLANTE HEPATICO

Custo da tecnologia: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: TRANSPLANTE HEPATICO

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: -

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: -

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: TRANSPLANTE HEPATICO

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: -

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: -

NatJus Responsável: SP - São Paulo

Instituição Responsável: NATJUSSP

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: -